



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 02/2025

Estabelece o horário de expediente forense da Vara do Trabalho de Eusébio no dia 09 de dezembro de 2025, em razão da solenidade de premiação do Selo Excelência TRT 7ª Região.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO, DIRETORA DO FÓRUM TRABALHISTA DE EUSÉBIO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solenidade de premiação do Selo Excelência TRT 7, no qual a Vara do Trabalho de Eusébio foi contemplado na categoria ouro, a ser realizada às 15h00min do dia 09 de dezembro de 2025, no Auditório da Escola Judicial do TRT 7ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense da Vara do Trabalho de Eusébio, no dia 09 de dezembro de 2025, encerrar-se-á às 12h00min.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos serviços de vigilância, asseio e conservação, que permanecerão com horário de trabalho inalterado.

§ 2º Permanecem inalterados os prazos processuais.

Art. 2º Cópia da presente Portaria deverá ser remetida à Presidência e à Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Eusébio – CE, 05 de dezembro de 2025

Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO

(*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4366, de 05 de dezembro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.